	Ata de Reunião	
	Assunto: Comissão de Gestão do Teletrabalho - CGT	Data: 25/02/2025
	Redator: Julia Duarte Di Tullio	Local: Sala de reuniões das Corregedorias e Microsoft Teams
		Horário Início/Fim: 14h30 às 16h:10

Participantes:

Juiz de Direito Eduardo Augusto Leopoldino Santana - indicado pela Presidência, na qualidade de Presidente

Suélvia dos Santos Reis - Juíza de Direito eleita entre os magistrados

Pedro Vítor Costa Santos Rebouças - servidor representante da Corregedoria-Geral da Justiça, na qualidade de suplente

Gersonara Vieira Santana Haack - servidora representante da Corregedoria das Comarcas do Interior

Tiago Pascoal dos Santos - servidor representante do SINPOJUD

Mardey Machado Pereira - servidor representante do SINTAJ

Julia Duarte Di Tullio - servidora designada para prestar apoio direto às reuniões

DESENVOLVIMENTO DA PAUTA

Aos 25 dias do mês de fevereiro de 2025, às 14h30min, reuniram-se na sala de reuniões das Corregedorias, e por meio virtual, na plataforma *Teams*, os participantes previamente elencados, realizando-se reunião ordinária da Comissão de Gestão do Teletrabalho – CGT.


O Presidente da CGT, **Dr. Eduardo Leopoldino**, declarou aberta a reunião, dando início à discussão da pauta principal, voltada à gestão dos processos de teletrabalho, à organização dos fluxos administrativos da Comissão e, especialmente, à análise dos relatórios de produtividade no âmbito do regime de teletrabalho, à luz da Resolução n. 11/2020, da Instrução Normativa correlata e de normativos e práticas adotados em outros tribunais.

Inicialmente, foi abordada a recente alteração de competência administrativa, anteriormente atribuída à SEGESP (Secretaria de Gestão de Pessoas) e, posteriormente, à DRH (Diretoria de Recursos Humanos). Consignou-se que tal modificação, a princípio, não compromete as atribuições regimentais da CGT. Registrou-se, ainda, a ausência de representante da SEGESP na presente reunião, o que impossibilitou a prestação de esclarecimentos mais detalhados sobre o tema.

1. ACESSO ÀS PASTAS DO SIGA E AO E-MAIL INSTITUCIONAL DA CGT

Em seguida, **Julia** destacou a importância de todos os membros acessarem a pasta da CGT no SIGA (Sistema Integrado de Gestão Administrativa) e a pasta compartilhada no *Teams (Psyche)*, onde estão compilados os atos normativos sobre teletrabalho e a composição da Comissão. Informou que Pedro havia relatado dificuldade de acesso à referida pasta, o que pode estar relacionado à ausência de formalização do seu acesso. Orientou que quaisquer membros com dificuldade de acesso ao SIGA ou à pasta compartilhada a comunicassem para que novo ofício fosse encaminhado solicitando a inserção dos respectivos usuários.

Foi reforçada a necessidade de que todos os membros da CGT também acessem o e-mail institucional da Comissão, cujo acesso é compartilhado, tendo em vista a existência de demandas de servidores ainda sem resposta, inclusive casos de envio de relatórios de produtividade diretamente por esse canal.

	Ata de Reunião	
	Assunto: Comissão de Gestão do Teletrabalho - CGT	Data: 25/02/2025
	Redator: Julia Duarte Di Tullio	Local: Sala de reuniões das Corregedorias e Microsoft Teams
		Horário Início/Fim: 14h30 às 16h:10

2. PROCESSOS NO SIGA E GESTÃO DO ACERVO

Foi informado que, desde a última reunião, o acervo de processos da CGT permanece em torno de 130 processos, sem redução significativa. Julia destacou a importância de se retomar o trabalho de triagem e encaminhamento desses processos, distribuindo-os individualmente entre os membros para que cada um proceda à análise e ao andamento dos casos que lhe forem atribuídos.

Foi apresentada proposta de trabalho prático: cada membro acessará a pasta de processos a receber no SIGA, selecionará processos para análise e os registrará em planilha de acompanhamento (Excel Web), já existente, evitando duplicidade de trabalho. Dúvidas sobre processos específicos poderão ser compartilhadas no grupo de comunicação da Comissão.

Passou-se, então, à análise da gestão dos e-mails institucionais da Comissão, destacando-se a necessidade de organização e definição de critérios sobre quais demandas devem gerar processos formais no SIGA, a fim de evitar acúmulo indevido e assegurar rastreabilidade administrativa.

3. RELATÓRIO DE PRODUTIVIDADE – DISCUSSÃO SOBRE MODELO E FLUXO

Este foi o tema central da reunião, com ampla discussão entre seus membros.

Julia apresentou Instrução Normativa do CNJ como referência, a qual estabelece a obrigatoriedade de encaminhamento, pelo Gestor da unidade, de relatório semestral de produtividade dos servidores em teletrabalho, cabendo à Comissão a análise dos resultados e a proposição de ajustes normativos.

No debate, o servidor **Tiago Pascoal** suscitou a ausência de critérios definidos para aferição da produtividade na Justiça Comum, especialmente em razão de limitações do sistema, que não contempla diversas rotinas, ao contrário do que ocorre nos Juizados Especiais, onde há metodologia mais estruturada.

Destacaram-se, nesse contexto:

- a inexistência de critérios uniformes de mensuração da produtividade, sobretudo na Justiça Comum;
- as diferenças entre as rotinas dos Juizados Especiais e da Justiça Comum;
- a insuficiência de análise qualitativa nos relatórios encaminhados;
- a necessidade de distinção entre relatório individual do servidor e relatório semestral do Gestor da Unidade.


Registrou-se que a Comissão atualmente dispõe de acervo heterogêneo de relatórios, o qual deverá ser considerado como base empírica inicial para construção de modelo padronizado.

Julia reconheceu que a Comissão ainda não possui critérios consolidados, e que a construção desses parâmetros deve partir da análise dos relatórios existentes, do estudo de modelos adotados em outros tribunais e da criação de grupos de trabalho. Reiterou que o objetivo é que, ao final do primeiro semestre de 2025, a Comissão disponha de um relatório de produtividade referencial.

4. REFORMA DA RESOLUÇÃO E GRUPOS DE TRABALHO

Julia informou que a proposta de reforma da Resolução n. 11/2020 encontra-se em fase avançada de elaboração, destacando a necessidade de inclusão de ajustes relativos à composição da Comissão, bem como de atualizações destinadas a sanar ambiguidades identificadas no normativo vigente.

Sugeriu, ainda, que o processo correspondente no sistema SIGA poderá ser reaberto, mediante novo despacho, a fim de contemplar as referidas atualizações. Ressaltou-se que a proposta de reforma não

	Ata de Reunião	
	Assunto: Comissão de Gestão do Teletrabalho - CGT	Data: 25/02/2025
	Redator: Julia Duarte Di Tullio	Local: Sala de reuniões das Corregedorias e Microsoft Teams
		Horário Início/Fim: 14h30 às 16h:10

demandará discussão integral, podendo ser desenvolvida de forma descentralizada no âmbito dos grupos de trabalho.

Deliberou-se pela organização da CGT em três grupos de trabalho:

- **Grupo 1** – Requerimentos de Teletrabalho: responsável pela análise dos pedidos iniciais e de renovação, com verificação da conformidade com as metas estabelecidas nos planos de trabalho e sua correlação com os relatórios de produtividade;

- **Grupo 2** – Relatório de Produtividade Semestral: incumbido da elaboração de modelo referencial de relatório e de instrumento de avaliação a ser utilizado pelo Gestor da unidade, incluindo a análise dos relatórios individuais já recebidos e a definição da forma de consolidação e encaminhamento do relatório semestral à CGT;

Grupo 3 – Proposta de Alteração da Resolução: responsável pela consolidação e redação final das modificações na Resolução n. 11/2020 e demais instrumentos normativos correlatos ao teletrabalho no âmbito do TJBA.

Na oportunidade, a Magistrada **Suelvia dos Santos Reis** manifestou interesse em integrar o Grupo 2, destacando sua experiência como gestora de unidade com servidores em regime de teletrabalho. Destacou a necessidade de se construir um sistema de produtividade que reconheça e premie os servidores mais produtivos, e que esse sistema seja levado para além da Comissão, provocando mudanças institucionais. Ressaltou a dificuldade de mensurar de forma uniforme atividades de naturezas distintas dentro do Tribunal, sugerindo a adoção de metodologia que estabeleça metas com base em medianas, excluindo os extremos (maiores e menores produtividades), para que a cobrança e o reconhecimento sejam justos.

Gersonara reiterou que o relatório semestral de produtividade deverá ser elaborado pelo Gestor da unidade, com base nos relatórios individuais dos servidores, e encaminhado à CGT, reforçando-se a distinção entre ambos.

Por fim, reconheceu-se a existência de ambiguidades na Resolução n. 11/2020 quanto aos fluxos procedimentais, bem como a relevância do relatório semestral como instrumento de acompanhamento contínuo do teletrabalho, inclusive para eventual suspensão do regime em caso de descumprimento de metas.


Ficou registrado que os grupos de trabalho atuarão de forma colaborativa, devendo eventuais dúvidas quanto a processos específicos serem compartilhadas entre os membros, inclusive por meio do canal institucional da Comissão.

5. CURSOS E CAPACITAÇÃO

Retomou-se a discussão acerca da necessidade de capacitação de servidores e Gestores quanto às regras do teletrabalho, com ênfase no correto preenchimento dos relatórios de produtividade. A capacitação dos gestores deverá preceder a dos servidores, bem como que o modelo de relatório a ser adotado deverá estar previamente definido antes da realização dos cursos.

CONSIDERAÇÕES E DELIBERAÇÕES FINAIS

- Acesso ao SIGA e ao e-mail: membros com dificuldade de acesso devem comunicar a Julia para regularização.

	Ata de Reunião	
	Assunto: Comissão de Gestão do Teletrabalho - CGT	Data: 25/02/2025
	Redator: Julia Duarte Di Tullio	Local: Sala de reuniões das Corregedorias e Microsoft Teams
		Horário Início/Fim: 14h30 às 16h:10

- Grupos de trabalho: a divisão dos membros entre os três grupos será formalizada pelo canal de comunicação da Comissão antes da próxima reunião.
- Processos do SIGA: cada membro deve proceder à análise e ao andamento dos processos que lhe forem atribuídos, registrando na planilha de acompanhamento e comunicando ao grupo eventuais dúvidas.
- Relatório de produtividade: o Grupo 2 deverá iniciar os trabalhos de análise dos relatórios já recebidos e elaboração de modelo referencial, visando à produção de um relatório anual ou semestral consolidado pela CGT.
- Reforma da Resolução: o processo SIGA será reaberto com despacho de atualização, para encaminhamento da proposta de reforma.

A próxima reunião ficou previamente indicada para o dia 21 de março de 2025, sem prejuízo do andamento prévio dos trabalhos pelos grupos estabelecidos.

Nada mais havendo a tratar, **Dr. Eduardo** deu por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata por mim, Julia Duarte Di Tullio.

Link de acesso:

[Reunião Teletrabalho_25_02_25-20250225_143257-Gravação de Reunião.mp4](#)